



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 636-1122

Fax: 636-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 130/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, dos Servidores abaixo relacionados.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Irene Ficagna Pastro	3031425-5	Professor I	A-0	20%
Ana Cristina Hammel dos Passos	8206654-3	Professor II	B-0	20%
Cláudio dos Santos	6412342-4	Professor	I-0	20%
Elisandra Aparecida Schoroeder	8450106-9	Professor I	A-0	20%
Glaci Terezinha Maia Cavassola	4535259-5	Professor I	A-0	20%
Janete Kurylo	4777506-0	Professor III	C-2	20%
Rosângela de Fátima Soares	5703607-9	Professor I	A-0	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 31 de Março de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal